



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 661/20, de 05 de fevereiro de 2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atendimento de Manifestação oriundo da Ouvidoria deste Poder Legislativo, acerca do pedido formulado pelo servidor efetivo Ian Vinicius Vasconcelos dos Santos;

CONSIDERANDO que o servidor supracitado em seu pedido requereu, em dezembro de 2019, Adicional de Qualificação com o Título de Especialização, conforme estabelece o art. 19, inciso III da Lei Nº 989/2009(PCCR);

CONSIDERANDO o término do mandato dos integrantes da última Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal, ocorrido em setembro de 2019, e a não realização da eleição para renovação da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal, em virtude da falta de candidatos suficientes para concorrer à eleição da Comissão;

CONSIDERANDO que o pedido de Adicional de Qualificação foi anterior ao Projeto de Resolução Nº 185/2020, de 27 de janeiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a suspensão temporária, do gozo e pagamento em pecúnia da Licença-Prêmio, Indenizações Especiais, deferimento de Adicionais de Qualificações no âmbito do Poder Legislativo Municipal".

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO PROVISÓRIA** de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal, que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: João Batista Marques de Vasconcelos.

Relator: Douglas do Nascimento Sampaio.

Secretário: Ângelo de Medeiros Lima Junior.

Membros: Afra Mendes Portela.

Emanoel Viana Liberato.

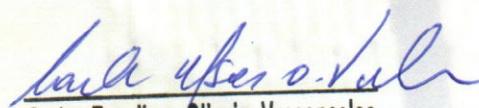
Antônio Rodrigues Ferreira Junior.

Aline Sousa Bessa.

Parágrafo Único. A referida Comissão Provisória terá como **finalidade exclusiva**, a apreciação do pedido do servidor Ian Vinicius Vasconcelos dos Santos, e terá sua vigência com o prazo máximo de 10(dez) dias para **conclusão da apreciação** da solicitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de fevereiro de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax:(88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677-7600
www.camaradesobral.ce.gov.br